ATO DO PRESIDENTE Nº 36/15

Dispensa licitação para contratação de serviço de limpeza do novo prédio da CMMiracatu/SP.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que conforme cotação de preços realizada junto aos prestadores de serviço: IY Ferreira Domingues - ME - Miracatu/SP; - Roberto Noe da Silva - ME - Mongaguá/SP e IPS Serviços de Limpeza e Conservação Eireli - ME - Miracatu/SP para contratação de serviço de limpeza das áreas internas e externas desta Câmara Municipal e, após observados os ditames legais resolve:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de prestação dos serviços acima citados, no valor global de **R$ 3.661,00** (Três mil, seiscentos e sessenta e um reais), em favor da empresa **IPS Serviços de Limpeza e Conservação Eireli - ME - CNPJ nº 17.771.928/0001-83**, por oferecer a proposta mais vantajosa para esta Câmara, conforme orçamento anexo ao Processo nº 25/15.

Miracatu, 20 de maio de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente